



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 39/2013

SÚMULA: Estabelece normas, fixa a tabela de valores dos procedimentos laboratoriais e dá outras providências.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA, Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fixa a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para atendimento de exames laboratoriais para o exercício de 2013, na forma do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, 04 de março de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita Municipal